



Município de Venâncio Aires

Estado do Rio Grande do Sul

DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração de Venâncio Aires, por seu gestor de segurança da informação, servidor Ivan Luis Suptitz, DELCARA que não existem no Município (no âmbito da administração direta municipal), documentos que exijam classificação como sigilosos, nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a qual regulamenta o inciso XXXIII do art. 5º, o inciso II do § 3º do art. 37 e o § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

Venâncio Aires/RS, em 19 de abril de 2025.

Analista de Tecnologia da Informação

Gestor de Segurança da Informação

Setor de Tecnologia da Informação

Secretaria de Administração